



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 344

Regulamenta a lotação de servidor ocupante de cargo efetivo nos Gabinetes de Ministros Cíveis do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, incisos XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o atual cenário econômico, voltado para o controle de gastos públicos, dificultará a tramitação e a aprovação do Projeto de Lei nº 1184/2015, proposto para criação de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções comissionadas nos Quadros Permanentes da Secretaria do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar da União;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pelas Forças Armadas para autorização de cessão de militares para o STM, bem como para realizar a renovação das cessões daqueles que se encontram nesta Corte;

CONSIDERANDO o número expressivo de cargos vagos pendentes de provimento devido às restrições orçamentárias impostas à Administração Pública;

CONSIDERANDO a impossibilidade de reposição dos claros de lotação decorrentes do remanejamento de servidores da Secretaria para exercer suas atribuições em Gabinete de Ministro;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a lotação de servidor ocupante de cargo efetivo nos Gabinetes de Ministros Cíveis do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º Além da lotação dos servidores ocupantes de função comissionada ou de cargo em comissão nos Gabinetes de Ministros Cíveis do STM, poderá ser lotado mais 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária ou Técnico Judiciário, área Administrativa, exceto no gabinete do Ministro Vice-Presidente, a quem não recai a distribuição de processos judiciais durante o exercício de tal encargo.

Art. 3º Fica revogado o Ato Normativo nº 321, de 14 de março de 2019.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS

Almirante de Esquadra
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 31/05/2019, às 15:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1443077** e o código CRC **AA36E0AB**.

1443077v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>